

Certificação do subsídio social de mobilidade

Região Autónoma da Madeira

SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria teve como objetivo certificar os valores solicitados pela CTT – Correios de Portugal, S.A. - Sociedade Aberta (CTT), respeitantes ao subsídio social de mobilidade (SSM) da Região Autónoma da Madeira (RAM) pago aos beneficiários, bem como ao serviço prestado, nos termos do contrato celebrado entre a CTT e o Estado, e abrangeu o ano de 2024. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento de contraditório, as principais conclusões foram as seguintes:

1. Principais conclusões

Certificação de 60 336 152,82 euros, relativo ao SSM e à prestação do serviço em 2024	1.1.A Inspeção Geral de Finanças – Autoridade de Auditoria apurou os montantes de 59 195 215,26 euros e de 1 140 937,56 euros correspondentes, respetivamente, ao encargo com o SSM e com o serviço prestado pela CTT.
Correções de 90 570,2 euros a favor do Estado	1.2. Ao valor pago à CTT foram efetuadas correções de 57 495,82 euros (relativas ao SSM) e de 33 074,38 euros (referentes ao serviço prestado).

(Relatório n.º 84/2025, homologado, por S. Exa. o Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, em 22/01/2025).